



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**REQUERIMENTO N° 088/2022**

Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidenta  
Exmo. Srs. Vereadores

Requeiro a Mesa, depois de ouvida o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao senhor Marinaldo Rosendo de Albuquerque, prefeito do Município de Timbaúba, extensivo ao Secretário Municipal de Obras, no sentido de agendar em suas metas prioritárias a sinalização das lombadas da cidade através de pintura própria e placas de trânsito.

**J U S T I F I C A T I V A**

As lombadas são regulamentadas através da Resolução 567/80 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que determina que todas as lombadas devem ser totalmente pintadas de amarelo ou com faixas amarelas.

Já foram registrados casos de acidentes, principalmente com motocicletas, que, não sabendo da existência da mesma (elemento surpresa) perderam o controle ao transpor o obstáculo. A maioria não é pintada e não há sinalização alertando os motoristas da existência das lombadas. O perigo aumenta muito à noite por falta de placas reflexivas.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em dezembro de 2022

*Risalva B. Rodrigues*  
Risalva Brandão Rodrigues  
Ver.(Risalva Brandão)